



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 17/2025

Formaliza Progressão Funcional de Funcionária/Contadora

Moysés Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida pela Presidência desta Casa em 31 de outubro de 2024, no âmbito do Protocolo nº 131/2024, que deferiu a progressão funcional por escolaridade da servidora Karen Coelho Vorbau Insignares, Contadora da Câmara Municipal, com base na apresentação de novo grau de escolaridade;

CONSIDERANDO que, embora a progressão já tenha sido implantada na folha de pagamento desde então, não foi formalizada a respectiva Portaria de enquadramento funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização formal do ato para fins de registro funcional e controle administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a progressão funcional por escolaridade da servidora Karen Coelho Vorbau Insignares, com base na decisão constante do Protocolo nº 131/2024, deferida pela Presidência da Câmara Municipal de Miracatu.

Art. 2º A referida progressão produz efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, conforme o protocolo, com o respectivo reenquadramento e reflexos financeiros já implementados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos nos termos do artigo anterior.

Miracatu, 05 de junho de 2025.

MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente